

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 52
Em 19/05/2011 15:30
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 52 /2011

Inclui o evento Festival da Vida no calendário oficial do Município de
Marina

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Mariana o evento Festival da Vida.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de Maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 05 / 2011
[Signature] Presidente [Signature] Secretário